INDICAÇÃO Nº 7/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, destacando a necessidade de **"conceder adicional de insalubridade aos fisioterapeutas, fonoaudiólogos e assistentes sociais lotados na pasta da saúde".**

JUSTIFICATIVA

O trabalho insalubre é aquele que expõe o trabalhador aos agentes nocivos à saúde, os quais podem ser físicos, químicos ou biológicos. Considerando que, em tempos de pandemia, os profissionais citados se expõem diariamente e continuamente a riscos virológicos, é que proponho essa indicação.

Tais profissionais da área da saúde estão reivindicando esse direto e concordo que merecem esse reconhecimento.

Na oportunidade, para fins de conhecimento, também solicito cópia dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT - realizados nas Unidades de Saúde, com dados das empresas responsáveis pela execução.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 15 fevereiro de 2022.

Tarcisio Pimenta Ribeiro
Vereador